



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 3 - TRE/PRESI/CPEAMS

 <b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>Ata de Reunião</b>	<b>Unidade(s)</b>
		inserir nome da (s) Unidade(s) demandante(s) da Reunião

<b>Objetivo</b>	Continuidade do planejamento das ações a serem adotadas pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituída pela Portaria Presidência Nº 243/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 22 de abril de 2021.				
<b>Local</b>	Videoconferência (Plataforma Zoom)  Reunião gravada: <a href="https://us02web.zoom.us/rec/share/SBLwb-fg3Hz0IAFINeFZ-j_FwcVTu8Hp2urPFi4gb31Kc3k7RK-uPKbPygxFtuQy.6v9pl1hA8rEu4rPp">https://us02web.zoom.us/rec/share/SBLwb-fg3Hz0IAFINeFZ-j_FwcVTu8Hp2urPFi4gb31Kc3k7RK-uPKbPygxFtuQy.6v9pl1hA8rEu4rPp</a>  Senha de acesso: Q=mgAJb6	<b>Data</b>	09082021	<b>Início</b>	8h37min
<b>Modalidade</b>	Videoconferência (Plataforma Zoom)				
<b>Pauta</b>	Continuidade e cumprimento das Ações adotadas pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, deliberadas em reunião anterior.				

**Registros relevantes**

O Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituída pela Portaria Presidência Nº 243/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 22 de abril de 2021, Dr. Thiago Brandão de Almeida, abriu a reunião e agradeceu pelas participações, bem como prestou saudações e cumprimentos a todos os integrantes do colegiado.

Além do Presidente da Comissão, Dr. Thiago Brandão de Almeida, estavam presentes os membros Denise Vieira Berger Miranda, Secretária de Gestão de Pessoas do TRE/PI, Silvani Maia Resende Santana, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças do TRE/PI, e Liandra Nogueira Soares da Silva, indicada pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI). Ausentes o Dr. Carlos Augusto Arantes Júnior, representante da Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI), a servidora Zeneide Maria do Nascimento, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário no Piauí (SINTRAJUFE/PI), a Dra. Maria Dalva Fernandes Monteiro, representante da OAB/PI, o estagiário Kaio Soares Melo da Silva, indicado pela Coordenadora de Educação e Desenvolvimento deste Tribunal, e Renato Sousa Castelo Branco, colaborador terceirizado da Empresa Norte Soluções e Serviços EIRELI e indicado pelo Coordenador de Apoio Administrativo deste Tribunal.

A Pauta constituiu-se do seguinte tópico: Continuidade e cumprimento das Ações adotadas pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, deliberadas em reunião anterior.

Inicialmente, rememorou-se os pontos decididos na reunião realizada no dia 09 de julho do corrente ano e passou-se a esclarecer quais ações e medidas foram adotadas em cumprimento ao anteriormente deliberado.

Em relação à decisão de elaboração de um pequeno vídeo relativo ao enfrentamento do assédio moral e sexual no âmbito deste Regional, informou-se que o Presidente do TRE/PI encaminhou ofício ao Ministério Público do Estado do Piauí com intuito de obter daquele órgão parceria para produção de um vídeo institucional, voltado para as ações educativas de enfrentamento ao assédio moral e sexual no âmbito deste Regional, com a utilização do seu estúdio de gravação e colaboração de sua unidade de comunicação social, bem como da servidora Liandra Nogueira Soares da Silva, Analista Ministerial/Psicologia do MPPI, havendo anuêncio do Procurador-geral de Justiça ao pleiteado. Dessa forma, ficou decidido que as equipes técnicas de ambas as instituições devem entrar em contato para viabilizar a produção do referido vídeo, devendo uma via da presente ata ser enviada para IMCOS, para os devidos fins.

No tocante aos trabalhos realizados pelo grupo de estudos, formado por alguns dos integrantes da Comissão, para análise de materiais pedagógicos/cartilhas formuladas por outros órgãos públicos, pertinentes à temática do enfrentamento do assédio moral e sexual, com vistas a elaborar uma cartilha própria do TRE/PI, contemplando as peculiaridades deste Regional, esclareceu-se que os trabalhos ainda não foram concluídos, em razão de férias de alguns componentes, mas ficou agendada reunião a ser realizada pelo supracitado grupo de estudo no dia 18 de setembro do corrente ano, para fins de deliberação para elaboração da cartilha deste Regional.

O Dr. Thiago Brandão de Almeida, presidente da Comissão, endossou o envio à COEDE da demanda objetivando a realização da palestra/roda de conversa (ação pedagógica) sugerida na reunião realizada anteriormente, devendo uma via desta ata e da anterior àquela unidade.

Ato contínuo, conforme acordado na reunião anterior, a Dra. Liandra Nogueira Soares da Silva encaminhou, via chat, banco de questões, que objetiva a realização de enquete/pesquisa com o público interno acerca das impressões dos agentes deste Regional sobre assédio moral e sexual. Estabeleceu-se o prazo de 10 (dez) dias para análise e deliberação pelos participantes da comissão, que deverão se manifestar via SEI, acerca das dez questões mais relevantes e oportunas para elaboração da referida pesquisa. Para tanto, a Dra. Silvani Maia Resende Santana responsabilizou-se pela inclusão do banco de questões em processo SEI. Ademais, reforçou-se que o questionário deverá ter ampla publicidade, devendo ser encaminhado para todos os integrantes do TRE/PI /servidores requisitados estagiários.

deverá ter ampla publicidade, devendo ser circulado para todos os integrantes do TRE/PI (servidores, requisitados, estagiários, terceirizados, membros da corte), no momento oportuno.

A Dra. Silvani Maia Resende Santana informou que iniciou processo SEI visando a instauração de uma ouvidoria específica para assuntos da mulher no âmbito deste órgão, nos termos previamente deliberados.

Restou decidido, ainda, a necessidade de mobilização para cativar os demais integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para participarem das reuniões, devendo-se adotar estratégias de comunicação, como através de grupo de whatsapp.

Definiu-se a data da próxima reunião, marcada **para o dia 13/09/2021 às 9h**.

Ao final, o Presidente renovou os cumprimentos a todos os participantes, reforçou as saudações e procedeu ao encerramento da reunião.

Teresina, 09 de setembro de 2021,

Dr. Thiago Brandão de Almeida

Presidente

Denise Vieira Berger Miranda

Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/PI

Silvani Maia Resende Santana

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do TRE/PI

Liandra Nogueira Soares da Silva

Representante do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

	Responsável	Data
	< unidade ou servidor >	<Data limite para cumprimento >

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
			Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	<nome do servidor que elaborou a ata>	Data	<data da elaboração>
Unidade de lotação	<unidade do servidor que elaborou a ata>	E-mail	<E-mail do servidor>

Em 30 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2021, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA**, **Magistrado(a)**, em 30/08/2021, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana**, **Secretário de Administração e Orçamento**, em 30/08/2021, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kaio Soares de Melo da Silva**, **Estagiário(a)**, em 30/08/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1321163** e o código CRC **BFE8CAF0**.